



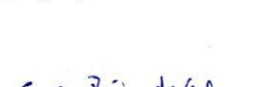
MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ


Setor de Licitações

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181 - Tupanciretã - RS
CEP. 98170-000 - (55) 3272.2433 ou 3272.7514
licitacao@tupancireta.rs.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE ESTUDOS E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E LICITAÇÕES DE PREÇOS TOMADA DE PREÇO Nº 12/2022 ATA Nº 01

Aos vinte e oito dias do mês setembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Estudos e Julgamento de Propostas e Licitações, nomeada pela Portaria nº 27.248, de 12 de maio de 2022, para julgamento do processo em epígrafe. Houve a divulgação do Edital no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado RS, no Jornal de âmbito regional e no Diário Oficial do Município. Dando início aos trabalhos, constatou-se que três empresas apresentaram envelopes contendo documentação e proposta, sendo elas: **SAULO DE TARSO BRIDI PEROBELLI – EPP, SINARA ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES LTDA – ME e HF CONSTRUÇÕES LTDA – ME**. Presente “in loco” os representantes legais das empresas, Sr. Saulo de Tarso Bridi Perobelli e o Sr. Jorge Luis Franco Machado. A Comissão procedeu, a seguir, a abertura do **Envelope de Nº. 01 – Documentação** das empresas, os quais após analisados resultou na **INABILITAÇÃO** das empresas **SINARA ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES LTDA – ME e HF CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, tendo em vista que a empresa **Sinara Albuquerque Construções Ltda** apresentou a Certidão Simplificada da Junta com data superior a sessenta dias da abertura da licitação (item 7.2.3.2 do edital) e a empresa **HF Construções Ltda - ME** não apresentou o Comprovante do Registro da empresa no CREA ou CAU (item 7.2.4.1 do edital). A empresa **SAULO DE TARSO BRIDI PEROBELLI – EPP** foi **HABILITADA** pois atendeu a todos os itens do Ato Convocatório. A Comissão abre o prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso contra a inabilitação das empresas **Sinara Albuquerque Construções Ltda e HF Construções Ltda - ME**. Os recursos recebidos serão repassados as demais empresas participantes para apresentação de suas contra razões, se entenderem necessário, no mesmo prazo de cinco dias úteis. A Comissão se reunirá, **para análise do recurso e das devidas contra razões**, se houverem, sendo que a data limite para o recebimento do recurso é até às 13 horas do dia 05 de outubro de 2022 e das contra razões até as 13 horas do dia 13 de outubro de 2022. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada da qual, resultou a presente ata por todos assinada. Tupanciretã, 28 de setembro de 2022.


Ewerton Boer da Costa
Com. Licitações


Elisete Luz da Silva
Com. Licitações


Raquel Poraths da Luz dos Santos
Com. Licitações

Presentes